

**AIRBAG**

**ATENÇÃO:** Não use este dispositivo de retenção para crianças em assentos equipados com airbag (dispositivos voltados para trás).

PODE RESULTAR NA MORTE DA CRIANÇA OU FERIMENTOS GRAVES.

**ATENÇÃO: Leia os conselhos importantes para a segurança**

**Conselhos Importantes para a Segurança**

**PERIGO: NUNCA INSTALE O DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS EM ASSENTOS EQUIPADOS COM AIRBAG.**

Este equipamento é projetado para ser utilizado apenas em bancos veiculares voltados para a frente.

Este dispositivo de retenção para crianças foi projetado para absorver parte da energia de um impacto do veículo, de forma a reduzir o risco do usuário, em casos de colisão ou de desaceleração repentina do veículo, limitando o deslocamento do corpo da criança.

O equipamento desocupado (que não esteja sendo utilizado) deve ser mantido preso ao cinto de segurança ou no porta-malas do veículo.

Nunca efetue qualquer modificação ou acréscimo no dispositivo de retenção para crianças em veículos automotivos. O conjunto de componentes do dispositivo de retenção foi testado e aprovado para proteger a criança. Desta forma, o responsável por qualquer alteração no dispositivo de retenção, descaracterizando assim as condições da certificação, afetará a segurança da criança.

Não transporte a criança sem um equipamento de retenção ou num equipamento que não seja adequado a sua idade, peso e altura, pois, desta forma ela estará em maior risco de sofrer lesão em caso de um acidente.

Por se tratar de um item de segurança, nunca adquira um produto usado, principalmente por não serem conhecidos os esforços a que o produto foi submetido anteriormente.

Não utilize este equipamento se o mesmo passar por acidente.

Nunca deixar a criança no dispositivo de retenção para crianças em veículos automotivos, sem a devida supervisão de um adulto.

Um dos grandes objetivos dos dispositivos de retenção é evitar ao máximo que o corpo da criança sofra movimento. Desta forma, antes de sair com o veículo, certifique-se de que o dispositivo de retenção esteja bem firme no banco do veículo, e que o sistema de retenção do mesmo esteja devidamente afivelado à criança.

Nunca deixe bagagens ou outros objetos passíveis de causar ferimentos próximos da criança.

Nunca deixe a criança sozinha no veículo.

Os itens rígidos e as partes de plástico do dispositivo de retenção para crianças devem ser corretamente posicionados e instalados para, durante o uso cotidiano do veículo, não ficarem presos por um assento móvel ou uma porta do veículo.

Mantenha a cadeira protegida da incidência direta da luz solar, para evitar que o dispositivo de retenção para crianças não alcance temperatura elevada demais para a pele da criança, a fim de evitar quaisquer queimaduras.

Os berços portáteis devem ser usados na posição perpendicular ao eixo longitudinal do veículo.

Um cinto ajustado de forma adequada é fundamental para a correta proteção da criança.

Certifique-se sempre que os cintos sub-abdominais sejam usados na região pélvica. Eles devem ser colocados na posição mais baixa possível, de maneira que a bacia da criança fique devidamente presa.

Mantenha sempre bem esticadas as tiras do cinto de segurança do veículo e do dispositivo de retenção utilizadas para prender o dispositivo de retenção infantil ao veículo e ajuste as tiras do dispositivo de retenção utilizadas para prender a criança.

Certifique-se sempre que nenhuma das tiras, do cinto de segurança do veículo e do dispositivo de retenção para crianças, esteja torcida.

Todos os trilhos de movimentação dos assentos do veículo devem estar bem travados.

Certifique-se sempre de que não há restos de alimentos nem qualquer outro objeto no fecho do cinto de segurança do veículo e do dispositivo de retenção para crianças.

Utilize o dispositivo de retenção para crianças mesmo para um pequeno trajeto (estes acidentes são os mais frequentes).

Acostume seu filho a utilizar desde pequeno o dispositivo para retenção de crianças, informe para ele a importância de seu uso.

Assim que possível informe seu filho que o fecho do cinto de segurança não é brinquedo e que portanto não deve ser aberto enquanto ele estiver sentado em um dispositivo de retenção para crianças.

No inverno evite usar roupas muito grossas para que o bebê não fique apertado contra a cadeira.

Tipo de cinto apropriado para a instalação do Dispositivo de Retenção Infantil

**AVISO: APROPRIADO APENAS SE O VEICULO ESTIVER EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL / TRÊS PONTOS / COM RETRATOR**

Nunca instalar o Dispositivo de Retenção Infantil num banco equipado com cinto de segurança de 2 pontos (fig. 2).

O Dispositivo de Retenção Infantil Grupo 0 / 1 / 2 Este Dispositivo de Retenção Infantil está classificado no Grupo 0 / 1 / 2 e foi concebido para crianças entre 0kg e 25Kg.

- Conteúdo (fig. 3)**
- A - Capa Têxtil
  - B - Traveseiro
  - C - Ombreiras (x2)
  - D - Almofada redutora de assento e costas (disponível apenas na versão Trio SP Comfort)
  - E - Ajustador do cinto (x2)
  - F - Tira para ajustar o cinto (x2)
  - G - Casco
  - H - Fivela do cinto
  - I - Guias do cinto de segurança do veículo (se o dispositivo de retenção estiver instalado de costas para o movimento)
  - J - Passagem do cinto de segurança do veículo (se o dispositivo de retenção estiver instalado de frente para o movimento)

**INSTALAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

**Altura do Cinto do Dispositivo**

**ATENÇÃO :** Antes de instalar o Dispositivo de Retenção Infantil no veículo, verifique se a altura do cinto do Dispositivo está adaptada ao tamanho da criança (fig. 4).

- As duas posições mais baixas destinam-se EXCLUSIVAMENTE a crianças do grupo 0 (entre 0kg e 10kg) e devem ser utilizadas apenas de costas para o movimento. O cinto do dispositivo deve sair da posição mais próxima do ombro da criança. Caso o ombro da criança fique entre as duas posições, utilize a posição inferior.
- As duas posições mais altas destinam-se EXCLUSIVAMENTE a crianças do grupo 1 (entre 9kg e 18 kg) e devem ser utilizadas apenas de frente para o movimento. O cinto do dispositivo deve sair da posição mais próxima do ombro da criança. Caso o ombro da criança fique entre as duas posições, utilize a posição superior.

Para ajustar a altura dos cintos de segurança do Dispositivo de Retenção Infantil, retire uma das tiras superiores do cinto, girando a fivela metálica de retenção situada na parte de trás do casco e em seguida, puxe-a através do casco e da capa têxtil (fig. 5). Repita esta operação com a outra tira do cinto de segurança.

Coloque as tiras do cinto de segurança do Dispositivo de Retenção Infantil na altura adequada ao tamanho da criança, utilizando sempre as aberturas correspondentes da capa têxtil e do casco.

**De costas para o movimento, Grupo 0 (0kg até 10kg)**

- Quando utilizada de costas para o movimento, os cintos de segurança devem passar apenas por uma das duas posições mais baixas (fig. 6).
- E devem ser fixadas SEMPRE na terceira posição pelo lado interno do casco (fig. 7 e 8).

**IMPORTANTE :** Em qualquer uma das duas posições escolhidas, verifique se as fivelas metálicas dos cintos estão bem presas e comprove que as tiras não estão torcidas.

**De frente para o movimento, Grupo 1 (9kg até 18kg)**

- Quando utilizada de frente para o movimento, os cintos de segurança devem passar apenas por uma das duas posições mais altas (fig. 9).
- E devem ser fixadas SEMPRE na mesma posição escolhida (fig. 10 e 11).

**IMPORTANTE :** Em qualquer uma das duas posições escolhidas, verifique se as fivelas metálicas dos cintos estão bem presas e comprove que as tiras não estão torcidas.

**INSTALAÇÃO DE COSTAS AO MOVIMENTO, GRUPO 0 (0KG A 10KG)**

**PERIGO !** Nunca instale o Dispositivo de Retenção para Crianças em assentos equipados com AIRBAG.

Afivela o cinto do veículo (fig. 12).

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil na posição de costas ao movimento no assento dianteiro ou no banco traseiro do veículo (fig. 13).

Passa a parte sub-abdominal do cinto de segurança do veículo pelas guias situadas debaixo do Dispositivo de Retenção Infantil (fig. 14).

Puxe a parte diagonal do cinto de segurança do veículo encaixando-a nas guias situadas na parte de trás do Dispositivo de Retenção Infantil. A parte diagonal do cinto de segurança do veículo deve passar pela guia superior do lado do retrator e pela guia inferior do lado da fivela do cinto de segurança do veículo (fig. 15).

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil de forma que apenas a parte de trás de seu casco fique em contato com o assento ou banco do veículo (fig. 16).

Comprove que o cinto de segurança do veículo não está torcido e estique-o ao máximo, começando pela parte subabdominal e depois pela parte diagonal do cinto de segurança do veículo (fig. 17).

**IMPORTANTE :** Uma vez instalado o Dispositivo de Retenção Infantil, a fivela do cinto de segurança do veículo não deve ficar em contato com a guia do cinto de segurança do veículo situada debaixo do Dispositivo de Retenção Infantil (peça I).

Se isto ocorrer, escolha outro lugar no veículo para instalá-lo. Em caso de dúvida entrar em contato com nosso serviço de atendimento ao cliente.

Para instalar a criança no Dispositivo de Retenção Infantil, consultar o capítulo "Instalação da Criança no Dispositivo de Retenção".

**UTILIZAÇÃO DA ALMOFADA REDUTORA DE ASSENTO E COSTAS**

**IMPORTANTE :** A Almofada Redutora de Assento e Costas somente deve ser utilizada quando o cinto do dispositivo de retenção estiver na posição mais baixa de todas (fig. 7). Portanto se seu modelo possui este acessório retire-o antes de utilizá-lo em qualquer outra situação

**INSTALAÇÃO DE FRENTE AO MOVIMENTO, GRUPO 1 (9kg a 18kg)**

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil voltado de frente ao movimento no banco traseiro do veículo.

Puxe o cinto de segurança do veículo até ficar totalmente esticado.

Passa as duas tiras do cinto de segurança do veículo através da abertura do casco (fig. 18) e puxe-as pela abertura oposta.

O cinto de segurança do veículo deve passar entre o casco e a capa têxtil do Dispositivo de Retenção Infantil. Afivela o cinto de segurança do veículo (fig. 19).

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil de forma que apenas a parte da frente de seu casco fique em contato com o assento ou banco do veículo (fig. 20).

A parte diagonal do cinto de segurança do veículo deve passar ao longo da abertura situada na parte lateral do casco (fig. 21).

Comprove que o cinto de segurança do veículo não está torcido e estique-o ao máximo, começando pela parte subabdominal e depois pela parte diagonal do cinto de segurança do veículo (fig. 22).

**IMPORTANTE :** Uma vez instalado o Dispositivo de Retenção Infantil, a fivela do cinto de segurança do veículo não deve chegar até a abertura destinada à passagem do cinto situada ao lado do Dispositivo de Retenção Infantil (peça J).

Se isto ocorrer, escolha outro lugar no veículo para instalá-lo. Em caso de dúvida entrar em contato com nosso serviço de atendimento ao cliente.

Para instalar a criança no Dispositivo de Retenção Infantil, consultar o capítulo "Instalação da Criança no Dispositivo de Retenção".

**INSTALAÇÃO DA CRIANÇA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO GRUPO 0/1 (0KG A 18KG)**

Afrouxe os cintos do Dispositivo, apertando os ajustadores do cinto e puxando simultaneamente as tiras do cinto (fig. 23).

Abra a fivela do cinto de segurança apertando o botão vermelho (fig. 24).

Afaste os cintos (fig. 25) e coloque a criança no Dispositivo de Retenção Infantil.

Junte os encaixes dos cintos e coloque-os na fivela, de modo a ouvir um "click" (fig. 26).

Puxe a tira para ajustar o cinto até que este fique corretamente esticado sobre a criança (fig. 27).

Repita esta operação também com a outra tira para ajustar o cinto.

**ATENÇÃO :** O cinto desapertado torna-se perigoso. Para que fique seguro não deve ser possível inserir mais do que 1 dedo entre o cinto do Dispositivo e o busto da criança.

**DESMONTAGEM DOS CINTOS DO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO**

- Junte os encaixes do cinto na fivela de modo a prender todos os elementos do cinto de segurança da cadeira em uma única peça, desta forma evitará perder qualquer componente e facilitará o seu uso futuro.
- Retire uma das tiras superiores do cinto, girando a fivela metálica de retenção situada na parte de trás do casco e em seguida, puxe-a através do casco e da capa têxtil (fig. 28). Repita esta operação com a outra tira do cinto de segurança.
- Retire uma das tiras inferiores do cinto, girando a fivela metálica de retenção situada na parte inferior e lateral do casco e em seguida, puxe-a através do casco e da capa têxtil (fig. 29). Repita esta operação com a outra tira do cinto de segurança.
- Retire a fivela metálica de retenção situada na parte inferior e central do casco e em seguida puxe a fivela do cinto passando a fita do cinto entre-pernas através do casco e da capa têxtil (fig. 30).
- Repita esta operação ao contrário para reinstalar o cinto do Dispositivo.

**INSTALAÇÃO DA CRIANÇA NO DISPOSITIVO DE RETENÇÃO GRUPO 2 (15KG A 25KG)**

**ATENÇÃO :** Antes de começar esta instalação retire o cinto de segurança do Dipositivo conforme explicado em Desmontagem dos Cintos do Dispositivo de Retenção.

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil voltado de frente para o movimento no banco traseiro do veículo.

Coloque a criança no Dispositivo de Retenção Infantil.

Puxe o cinto de segurança do veículo até ficar totalmente esticado.

Passa o cinto de segurança do veículo pelas aberturas do casco e da capa têxtil do Dispositivo de Retenção Infantil (fig. 31).

Puxe o cinto e passe-o pelas aberturas opostas da capa têxtil e do casco (fig. 32).

Afivela o cinto de segurança do veículo (fig. 33).

Passa a parte diagonal do cinto de segurança do veículo ao longo da abertura situada na parte lateral do casco (fig. 34).

Coloque o Dispositivo de Retenção Infantil de modo que apenas a parte da frente fique em contato com o banco do veículo (fig. 35)

Comprove que o cinto de segurança do veículo não está torcido e estique-o ao máximo (fig. 36).

Verifique se a tira diagonal do cinto passa sobre o ombro da criança mas sem tocar em seu pescoço e estique-o ao máximo, começando pela parte subabdominal e depois pela parte diagonal do cinto de segurança do veículo (fig. 36).

**IMPORTANTE :** Uma vez instalado o Dispositivo de Retenção Infantil, a fivela do cinto de segurança do veículo não deve chegar até a abertura destinada à passagem do cinto situada ao lado do Dispositivo de Retenção Infantil (peça J).

Se isto ocorrer, escolha outro lugar no veículo para instalá-lo. Em caso de dúvida entrar em contato com nosso serviço de atendimento ao cliente.

**CONSERVAÇÃO DO MANUAL**

Guardar este manual de instruções para eventuais consultas. Acondicione-o entre o casco e a capa do Dispositivo (fig. 37).

**AVISO**

Leia com atenção os Conselhos Importantes para a Segurança. Siga todas as instruções deste manual para que a criança tenha a maior proteção possível em caso de acidente. Guardar este manual de instruções para eventuais consultas. Se não seguir estas instruções, a segurança do seu bebê / criança poderá ser afetada.

**LIMPEZA**

Antes de retirar a capa de seu Dispositivo de Retenção Infantil, retire os cintos conforme explicado no item Desmontagem dos Cintos do Dispositivo de Retenção.

Após isto, solte a capa pela parte superior (fig. 38).

Para colocá-la novamente, encaixe primeiro a parte superior (fig. 39), depois as partes laterais (fig. 40) e por último a parte da frente (fig. 41).

**Partes Plásticas:** Limpar com uma esponja umedecida em água morna e sabão neutro, retirar o excesso de água com um pano limpo.

**Partes Têxteis:** Lavar a mão / Temperatura máxima de 40°C. Não alvejar / Não branquear. Não passar. Não limpar a seco. Não secar em tambor.

**ORIGEM**

Frância.

**COMPOSIÇÃO**

Concha: Polipropileno  
 Fivela: Mecanismo: Metal  
 Corpo: Polipropileno  
 Ajustador do cinto: Mecanismo: Metal  
 Corpo: Polipropileno  
 Cintos do ombro: Poliéster  
 Cinto entre as pernas: Poliéster  
 Cobertura: Tecido: Poliéster, Poliéster / Algodão  
 Espuma: Poliuretano  
 Peça retenção do cinto: Metal  
 Ombreiras: Poliéster, poliuretano  
 Protetor entre-pernas: Poliéster, poliuretano

**ACESSÓRIOS**

Traveseiro: poliéster / poliuretano  
 Almofada Redutora de Assento: poliéster / poliuretano (disponível apenas nas versões Trio SP Comfort)

**DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE**

Vide etiqueta no produto

**AVISO**

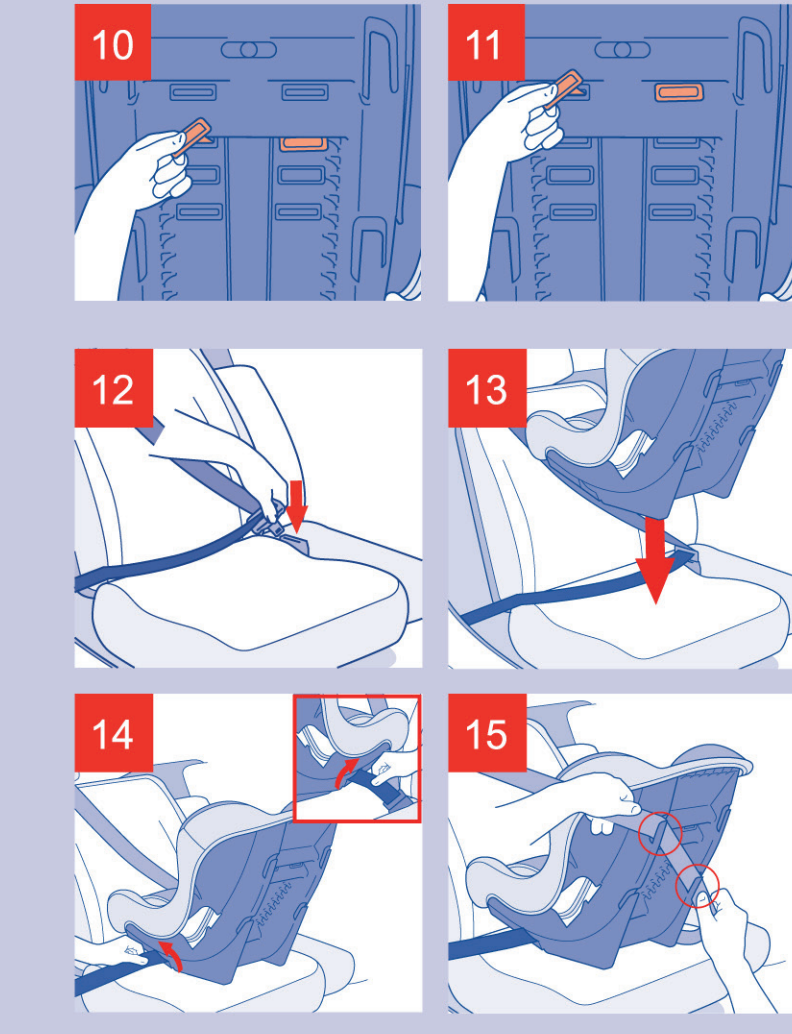
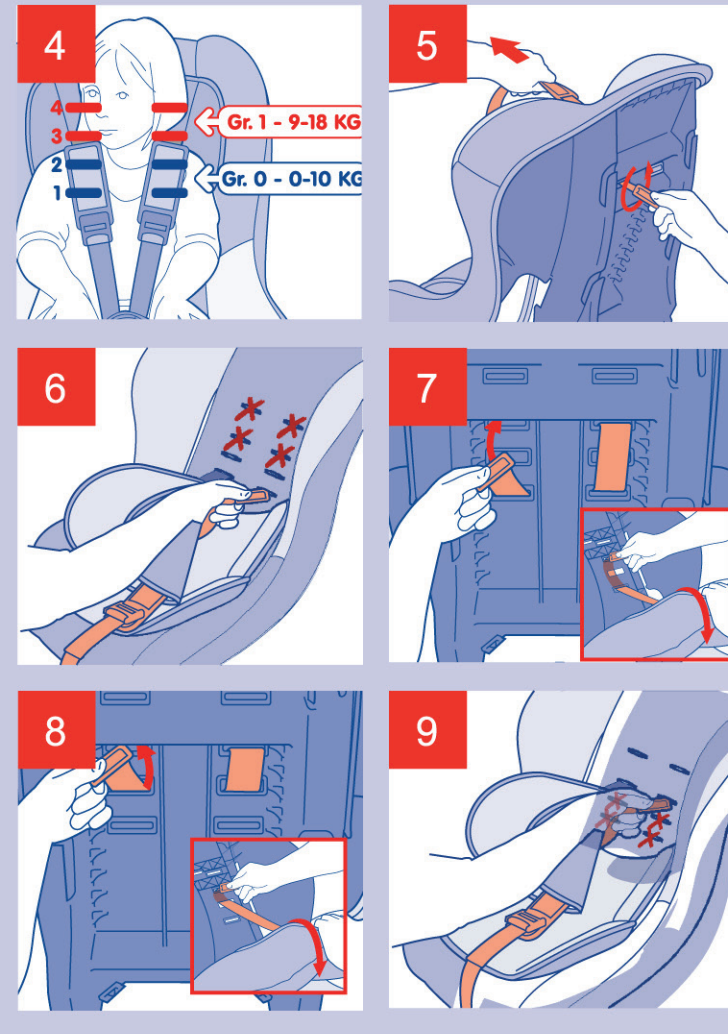
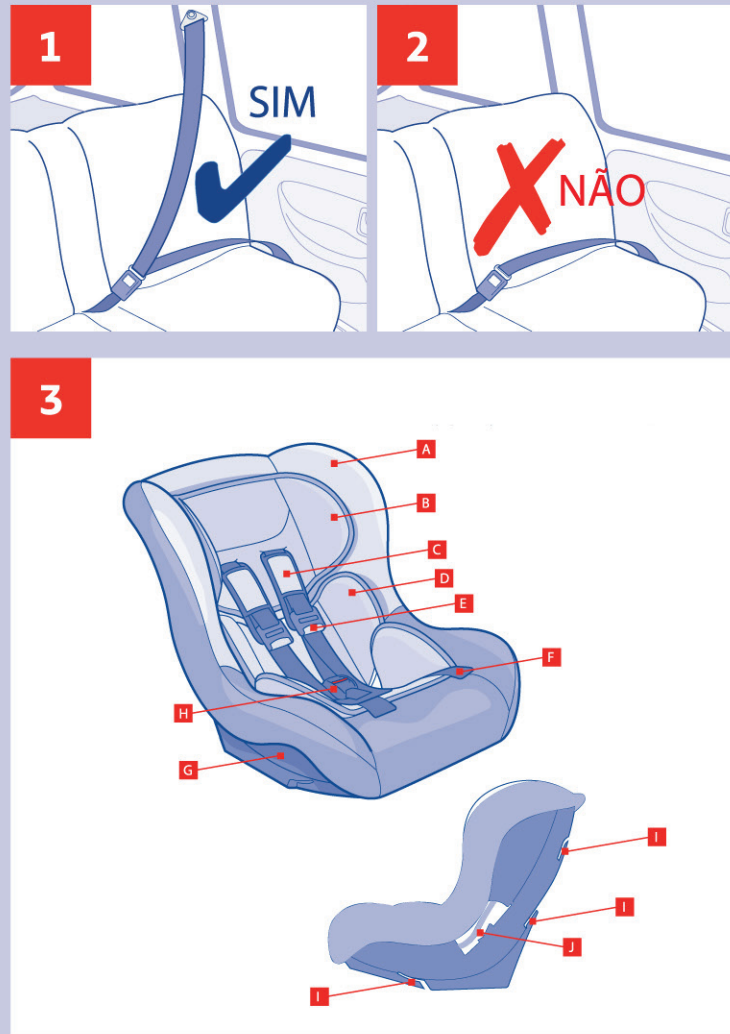
Este é um dispositivo de retenção para crianças da categoria "universal". Ele é aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria, mas não em todos os assentos de carros.

A correta adaptação é apropriada se o fabricante do veículo declarar no manual que o veículo aceita um dispositivo de retenção para crianças "universal" para este grupo de idade.

Em caso de dúvidas, consulte o fabricante do dispositivo de retenção para crianças ou o vendedor.

Apropriado se o veículo estiver equipado com cinto de segurança subabdominal / três pontos / estático / com retrator

**IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR NO BRASIL:**  
**TEAMTEX** group  
 Importado e distribuído por:  
**TEAM TEX BRASIL ARTIGOS INFANTIS LTDA**  
 CNPJ: 09.179.880/0002-60  
 R. Aveilino Soares Rodrigues, 455  
 Vargem Grande Paulista | SP | CEP: 06730-000  
 www.teamtex.com.br  
**ATENÇÃO AO CONSUMIDOR**  
 e-mail: satt@teamtex.com.br  
 tel: [9xx11] 5095-6651



**Trio SP**  
**Trio SP Comfort**

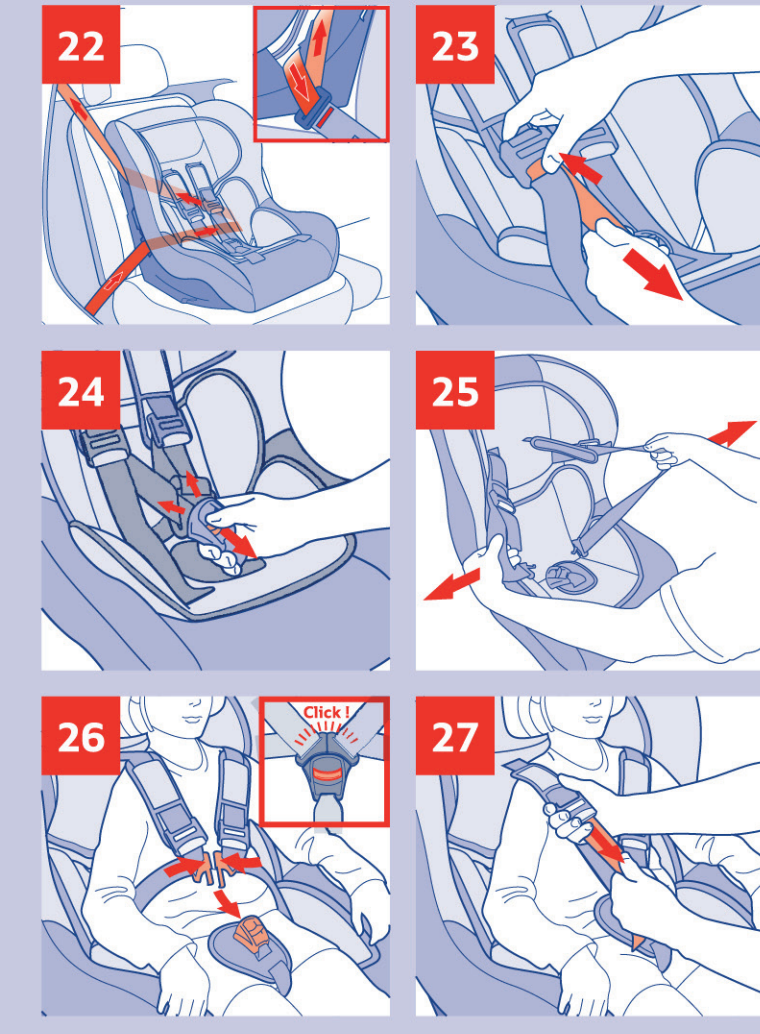
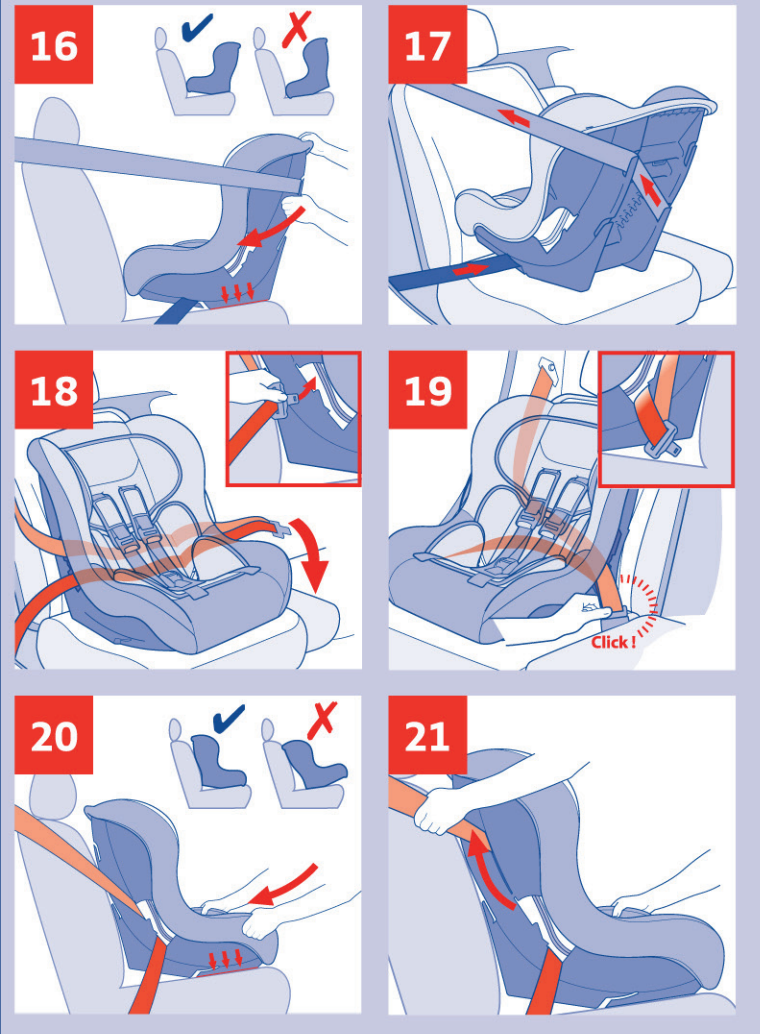
**Grupos 0/1/2**  
 (do nascimento aos 25kg)



**Manual do Proprietário**

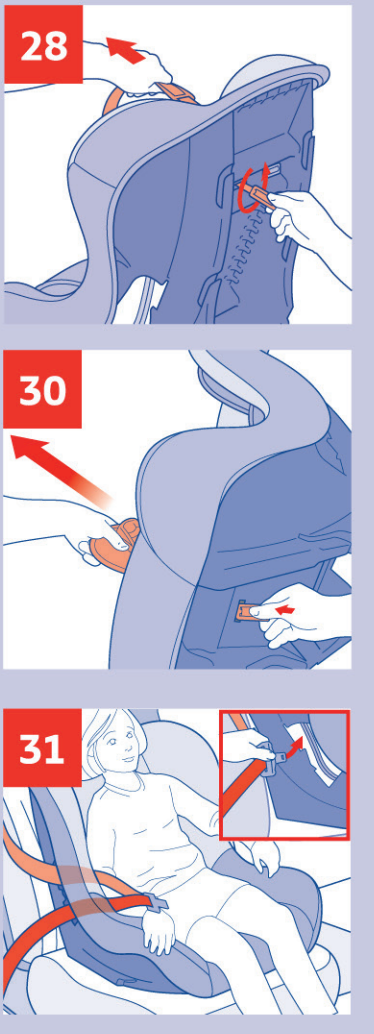
FC19BRZ

Modelo Type D12  
 Type F12



DESMONTAGEM  
 DOS CINTOS DO  
 DISPOSITIVO DE  
 RETENÇÃO

INSTALAÇÃO  
 DA CRIANÇA NO  
 DISPOSITIVO DE  
 RETENÇÃO  
 GRUPO 2  
 (15KG A 25KG)



Imagens meramente ilustrativa. Os acessórios e cores podem variar sem prévio aviso.